

PORTARIA UNIFEBE nº 73/2020

Suspende as Aulas em formato “Take-Home” nos dias que especifica em face de ciclone extratropical e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I, II e XXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, de 06/02/2020;

Considerando, o disposto no Decreto Estadual nº 630/2020, de 01/06/2020;

Considerando, o Parecer CEE/SC nº 147/2020, de 25/03/2020;

Considerando, os danos causados à região em face da atuação de ciclone extratropical;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as aulas no formato “Take-Home” no período de 30 de junho 2020 a 02 de julho de 2020 em face dos danos causados nos sistemas de internet e de energia elétrica no Estado de Santa Catarina em razão da passagem de ciclone extratropical.

Art. 2º As aulas suspensas serão objeto de reposição em momento oportuno, a ser disciplinado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

Brusque, 03 de julho de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora